

Nerópolis-GO, 05 de julho de 2018.

Decreto nº. 248/2018.

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em decorrência do falecimento da Senhora **IRANI PIMENTA DA SILVA**, mãe de nosso Secretário de Governo, Administração e Planejamento e ex-vereador Abderman Batista da Silva Junior.

Art. 2º - Esse DECRETO entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal